



Portaria nº 4173  
De 14 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para ocupar Função Gratificada"

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Claudecio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º**- Nomear o servidor Sr. **WAGNER ARRUDA XAVIER**, ocupante do emprego de **VIGIA, REF. C1**, R\$ 1.533,67 (Mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função de **CHEFE DE VIGIA E SEGURANÇA**.

**Artigo 2º** - O servidor fará jus a 20% (Vinte por cento) de gratificação sobre salário base, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 11 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de Agosto de 2023.

Claudecio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Márcia Cristina Coffone Furtado  
Diretora de Recursos Humanos